



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL 05/2019  
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO ICHF**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Ciências da Computação** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Labinfo - Laboratório de Informática do ICHF**, localizado no(a) Campus do Gragoatá - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Blocos O, sala 522 - São Domingos – Niterói, endereço eletrônico [labinfo.coord@gmail.com](mailto:labinfo.coord@gmail.com), telefone 21 2629-2838. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Ciências da computação quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) É necessário ter cursado o 4o período;
- e) Ter conhecimento prático de programação básica, html, css e de software vetorial CorelDraw. f) Ter entendimento básico das redes de computadores e seus comandos.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

## **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **28 de março a 07 de abril de 2019**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por email [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br) e [labinfo.coord@gmail.com](mailto:labinfo.coord@gmail.com) (obrigatório enviar para os dois emails) Enviar todos os documentos exigidos item 5.4

5.3. Local da Inscrição por email ou presencialmente na secretaria do ICHF, 5o andar do bloco O, Campus Gragoatá

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato
- f) carta de apresentação
- g) Currículo

5.5. Atividades a serem exercidas

- a) Acompanhar a implementação de estruturas-modelo junto aos estudantes do ICHF;
- b) Acompanhar a implementação de estruturas-modelo junto às secretarias do ICHF;
- c) Auxiliar o desenvolvimento de modelos estruturados para uso do Instituto;
- d) Auxiliar a estruturação e o desenvolvimento de sites setoriais padronizados;
- e) Fazer a manutenção dos softwares dos computadores do Labinfo, bem como as cópias de segurança;
- f) Auxiliar a Área de TI no desenvolvimento da rede estrutural interna do Instituto.

Haverá oportunidade de produzir interfaces de comunicação com a sociedade (apresentações, vídeos tutoriais, banners). Além dessas, o acompanhamento da programação visual que criará a identidade visual do Instituto e da TV ICHF (Canal de comunicação nos térreos dos Blocos N, O e P).

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. **O processo de Seleção será realizado em 08 de abril de 2019, às 16:00**

6.2. Local de realização: **sala 528, bloco O, Campus Gragoatá**

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção (Clareza na apresentação dos argumentos, demonstração de pertinência do estágio para formação, perfil condizente à vaga. Pontuação máxima a ser atingida 5,0)

2. Entrevista sobre o currículo, com ênfase em experiências em projetos e estágios anteriores ( até 2 pontos por estágios ou experiências equivalentes, até 2 pontos por publicações, 1 ponto por apresentação de trabalho. Pontuação máxima a ser atingida 5,0)

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

a) Carta de intenção;

b) Entrevista sobre o currículo;

## **7. DO RESULTADO**

7.1. Será divulgado no Quadro Informativo do Labinfo (em frente a sala 522 do Bloco O) e no sítio do ICHF, **no dia 08 de abril a partir das 18:00.**

## **8. DO RECURSO**

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de **08 a 10 de abril de 2019.** (Referência art. 10 da Instrução de Serviço) **até 18 horas.**

8.3. Os recursos deverão ser enviados à Direção do Instituto, contento as razões do mesmo e restrito ao conteúdo abordado;

8.4. Data, O resultado dos recursos será **divulgado no dia 10 de abril** no Quadro Informativo do Labinfo (em frente sala 522 do Bloco O) **a partir das 20 horas.**

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	<b><u>28 de março a 07 de abril de 2019</u></b>
Data do Processo Seletivo	<b><u>08 de abril às 16 horas</u></b>
Data de Divulgação do Resultado	<b><u>08 de abril a partir das 18 horas</u></b>
Período de Apresentação de Recurso	<b><u>08 a 10 de abril de 2019</u></b>
Data de divulgação do resultado do recurso	<b><u>10 de abril a partir das 20 horas</u></b>
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	<b><u>11 de abril de 2019 (na secretaria do ICHF, 5o andar do bloco O – Gragoatá)</u></b>
Início do Estágio	<b><u>15 de abril de 2019</u></b>

Niterói, 28 de março de 2019.

Alessandra Siqueira Barreto  
 SIAPE 1463418  
 DIRETORA DO ICHF